CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPED/PR

DELIBERAÇÃO Nº 001/2025 – Comissão Organizadora da 12ª Conferência Estadual de Direitos Humanos do Estado do Paraná

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED/PR), no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 11.070/1995, e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

Considerando a deliberação aprovada pela Comissão Organizadora da 12ª Conferência Estadual de Direitos Humanos do Estado do Paraná,

DELIBERA:

CONSIDERANDO a aprovação da Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Direitos Humanos do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior participação popular nos espaços de discussão e deliberação sobre direitos humanos, possibilitando que um maior número de pessoas tenha ciência e condições de integrar as conferências;

CONSIDERANDO a importância de ampliar o alcance e a divulgação das conferências junto às comunidades locais e regionais, garantindo que a sociedade civil, entidades e movimentos sociais tenham tempo adequado para organização e mobilização;

CONSIDERANDO o compromisso deste Conselho com a promoção da pluralidade e da diversidade de participantes, valorizando a representatividade de distintos segmentos sociais, identitários e territoriais;

CONSIDERANDO a relevância de assegurar o fortalecimento democrático e participativo dos processos de conferência, em consonância com os princípios constitucionais da cidadania e da dignidade da pessoa humana;

DELIBERA:

Por alterar as datas de chamamento e realização das Conferências Municipais e Regionais de Direitos Humanos no Estado do Paraná.

Art. 1º – Fica alterada a data máxima para chamamento das Conferências Municipais e Regionais de Direitos Humanos, que passa a ser 25 de agosto de 2025;

Art. 2º – Fica alterada a data final para realização das Conferências Municipais e Regionais de Direitos Humanos, que passa a ser 19 de setembro de 2025;

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;

JANE VASQUES
Secretaria Executiva
Conselho Permanente de Direitos Humanos-COPED/Pr